



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9058/2022

Até às 09:35hs, do dia vinte e quatro, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, no Departamento de Licitações e Contratos, os envelopes devidamente lacrados, sendo 1 (Proposta Comercial)-PRINCIPAL, 2 (Proposta Comercial)-RESERVADA e 3 (Habilitação), apresentados pelas empresas:

EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE
DAKFILM COMERCIAL LTDA	61.613.881/0001-00	27.729.435-6 SSP/SP	DENIS TRAVERZIM DE ABREU
E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME	32.981.106/0001-00	6.760.435-0 SSP/SP	JORGE PEREIRA D. FILHO
MONTREAL HOSPITALAR LTDA	38.073.815/0001-73	60.866.445-5 SSP/SP	RAQUEL DE FREITAS LIRA
INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02	19.937.787-X SSP/SP	ROSANGELA PEREIRA DUMBA
INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	43.295.831/0001-40	-----	S/representante – via correio
OLIVEIRA & MATIAZZO FARM. E LABORATORIO DE MANIP. LTDA ME	04.472.129/0001-53	32.314.795-1 SSP/SP	MONIQUE MATIAZZO

interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 81/2022, que visa o **Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde**. Às 10:00 hs, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 02, instituída pela Portaria nº 517/2022, com alterações através das Portarias nº 706/2022 e nº 714/2022, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Iniciada a sessão foram realizados os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento e envelopes 1 e 2 “Proposta Comercial” e 3 “Habilitação” rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope 1 “Proposta Comercial – Cota Principal”, ficando sob guarda da Sra. Pregoeira os envelopes 2 “Proposta Comercial – Cota Reservada” e 3 “Habilitação”, devidamente lacrados. Em seguida passou a Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. A empresa OLIVEIRA & MATIAZZO FARMACIA E LABORATORIO DE MANIPULAÇÃO LTDA ME solicitou desclassificação no item 10 por erro de digitação, formalizando declaração. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

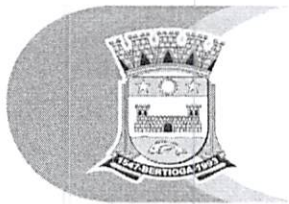
COTA PRINCIPAL

Item 04

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
INTERLAB	14,30	s/repres								
E R	19,00	Declina								
OLIVEIRA	19,04	Declina								

P r

D
j *K* *h¹*



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 05

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
INTERLAB	12,87	s/repres								
E R	17,65	Declina								
OLIVEIRA	17,79	Declina								

Item 06

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
E R	2,15	2,08	2,00	Declina						
OLIVEIRA	2,32	2,10	2,05	1,98						

Item 08

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
INOVAMED	2,15									
E R	2,58	Declina								
MONTREAL	4,10	Declina								

Item 09

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
OLIVEIRA	0,49									
E R	0,63	Declina								

Item 10

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
DAKFILM	879,32									
E R	1.164,90	Declina								

Item 11

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
E R	179,00									
OLIVEIRA	219,64	Declina								

Item 12

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
INOVAMED	2,45									
E R	3,90	Declina								
OLIVEIRA	4,16	Declina								

Item 13

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
INOVAMED	0,29									
OLIVEIRA	0,49	Declina								
E R	0,55	Declina								

Item 14

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
OLIVEIRA	9,06									



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 15

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
NOVAMED	0,42									
OLIVEIRA	0,78	Declina								
E R	0,83	Declina								

Item 16

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
OLIVEIRA	5,65	5,64								

Item 17

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
NOVAMED	0,18									
OLIVEIRA	0,21	Declina								
E R	0,40	Declina								

Item 18

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
E R	180,00									
OLIVEIRA	368,71	Declina								

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras dos itens da fase de lances, como segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
04	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	14,30
05	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	12,87
06	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM. E LAB. DE MANIPULAÇÃO LTDA ME	1,98
08	NOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	2,15
09	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM. E LAB. DE MANIPULAÇÃO LTDA ME	0,49
10	DAKFILM COMERCIAL LTDA	879,32
11	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME	179,00
12	NOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	2,45
13	NOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	0,29
14	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM. E LAB. DE MANIPULAÇÃO LTDA ME	9,06
15	NOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	0,42
16	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM. E LAB. DE MANIPULAÇÃO LTDA ME	5,64
17	NOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	0,18
18	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME	180,00

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Procedeu-se então a abertura do envelope 2 "Proposta Comercial - Cota Reservada", das proponentes. A Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, iniciou a avaliação das propostas, de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

COTA RESERVADA

Item 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
E R	12,35									
MONTREAL	17,95	Declina								
OLIVEIRA	24,52	Declina								

Item 02

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
OLIVEIRA	0,24									
E R	0,50	Declina								

Item 03

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
OLIVEIRA	1,41									
E R	2,20	Declina								
MONTREAL	2,97	Declina								

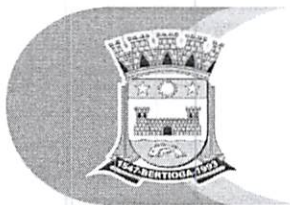
Item 07

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
OLIVEIRA	1,19									
E R	3,07	Declina								
MONTREAL	7,59	Declina								

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras dos itens da fase de lances, como segue:

01	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME	12,35
02	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM. E LAB. DE MANIPULAÇÃO LTDA ME	0,24
03	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM. E LAB. DE MANIPULAÇÃO LTDA ME	1,41
07	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM. E LAB. DE MANIPULAÇÃO LTDA ME	1,19

Procedida à decisão, foi pela Sra. Pregoeira indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então a Sra. Pregoeira para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope 3 – "habilitação", das proponentes. Após análise da documentação, a Sra. Pregoeira, constatou que todas atenderam na íntegra o solicitado no Edital, sendo consideradas habilitadas no certame e conseqüentemente detentoras da Ata de Registro de Preços, como acima. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita,



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Pregoeira. Diante dos fatos, a Sra. Pregoeira, adjudicou os itens às empresas. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

Karina Aparecida Dias
Pregoeira

Andressa Rodrigues Lerne Gouveia
Equipe de Apoio

Marcelo da Cruz Amaral
Equipe de Apoio

Alexandre Gonçalves Silva
Equipe de Apoio

E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME

OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME

ROSANGELA PEREIRA DUMBAR
INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA